



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**

## **Estado de Minas Gerais**

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Pregão Presencial n° 016/2017**

**Processo Licitatório n° 115/2017**

**Objeto:** Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos para a Unidade Básica de Saúde.

No dia **06 de Abril de 2017**, às **08h45** horas, na sala reservada ao Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Heliódora/MG, situada na Praça Santa Isabel, n° 18, Centro, a pregoeira substituta, HELIANE APARECIDA ANDRADE MAGALHÃES (nomeado pela portaria de n° 003/2017) e o membro da equipe de apoio, SIMONE ISABEL PEREIRA VANSELI, iniciaram o julgamento do processo licitatório. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

#### **CRENCIAMENTO - REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

- REIS ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME - CNPJ 24.321.633/0001-60, representado por LIDINEI JOSÉ ALVES,

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida colheu-se assinatura do representante da licitante na lista de presenças, recebeu a declaração de que atende plenamente os requisitos de Habilitação, estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto e preço máximo com aqueles definidos no Edital.

Verificada a proposta, em exame de conformidade, foi detectado que está em pleno acordo com o exigido no edital, e conseqüentemente, classificada para fase de lances.

Após, a proposta do credenciado foi rubricada pelo Pregoeiro, pelo membro da Equipe de Apoio, sendo colocada à disposição para exame e rubrica.

Mesmo havendo um único proponente e tão somente uma proposta válida, e após consulta ao Departamento Jurídico, o Pregoeiro deu prosseguimento aos trabalhos, condicionada em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos a Prefeitura Municipal, visto que o preço ofertado na proposta está dentro das limitações de mercado, conforme Mapa de Apuração anexo.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**

## **Estado de Minas Gerais**

### **CLASSIFICAÇÃO**

Clas	NºItem	Participante	Vencedor
1º	LOTE 01	REIS ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME - CNPJ 24.321.633/0001-60	Sim
-	LOTE 02	NÃO HOUE LANCES	-
1º	LOTE 03	REIS ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME - CNPJ 24.321.633/0001-60	Sim

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados Aberto o 2º Envelope do Licitante, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pelo Pregoeiro, pelo membro da Equipe de Apoio, sendo colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica.

### **RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

A empresa REIS ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME - CNPJ 24.321.633/0001-60, foi a vencedora.

Com a declaração do vencedor e disponibilização dos autos, o Senhor Pregoeiro esclareceu que qualquer licitante poderia impetrar recursos na própria sessão pública, o que não ocorreu em razão de ato omissivo dos presentes. Em ato contínuo, o Senhor Pregoeiro após Adjudicação ao licitante nos termos e valores anteriormente disposto, encaminhará os autos para Homologação do Prefeito, e convocará o licitante vencedor para assinar o Contrato. Nada mais a constar, após lida e achada conforme, esta ata vai assinada por todos os presentes.

---

### **ASSINAM**

#### **Pregoeiro e Equipe de Apoio**

HELIANE APARECIDA ANDRADE MAGALHÃES

Pregoeiro

SIMONE ISABEL PEREIRA VANSELI

#### **Representantes das Empresas**

REIS ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME  
LIDINEI JOSÉ ALVES